

PORTARIA Nº 106, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonera, a pedido, a servidora Gardênia Leal da Silva, do cargo de Nutricionista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, da Lei Municipal nº 125/2007, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora, mediante requerimento, sua exoneração do cargo de Nutricionista,

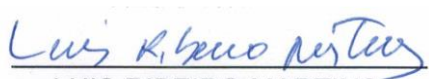
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora GARDÊNIA LEAL DA SILVA, CPF 631.208.363-20, matrícula nº 2464, a pedido, do cargo de Nutricionista, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.



LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal